



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.979, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 351.557,90, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 142.208,72 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.06.12.362.0006.2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238	01.006.001	34.000,00
02.08.03.10.301.0009.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720	01.032.001	52.700,00
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	395	01.056.002	21.973,27
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	853	01.056.003	916,48
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	854	01.029.016	32.618,97
TOTAL			142.208,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - fonte e destinação de recursos 06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE), no valor de R\$ 34.000,00;

II - fonte e destinação de recursos 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 32.618,97;

III - fonte e destinação de recursos 32 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, no valor de R\$ 52.700,00;

IV - fonte e destinação de recursos 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 22.889,75.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 209.349,18 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	046	01.000.000	2.576,22
02.04.00.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	063	01.017.001	25.000,00
02.04.00.06.181.0001.0006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	077	01.000.000	404,00
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120	01.001.005	4.852,82
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121	01.001.005	739,25
02.07.03.12.361.0006.2026-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170	01.001.005	14.290,32
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171	01.001.005	2.919,28
02.07.04.12.365.0003.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	643	01.018.001	700,19
02.07.04.12.367.0005.2035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220	01.018.001	6.870,13
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668	02.000.036	17.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265	01.002.009	13.593,83
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	724	01.059.024	11.961,70
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725	01.059.024	15.857,12
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	726	01.059.024	3.250,71
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	320	01.002.009	649,13
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322	01.002.009	3.834,54
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324	01.002.009	753,98
02.08.03.10.301.0009.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	729	01.059.024	21.220,00
02.08.04.10.304.0010.2053-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342	01.059.055	1.141,16
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	01.059.055	258,96
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	395	01.056.002	6.180,00
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	854	01.029.016	15.755,84
02.13.02.15.451.0018.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	705	02.000.000	12.000,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562	02.000.000	27.540,00
TOTAL			209.349,18

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.01.00.04.122.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	027	01.000.000	13.500,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	028	01.000.000	2.576,22
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	652	02.000.000	5.000,00
02.04.00.02.122.0001.0030-PARceria TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MINAS GERAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	701	02.000.000	12.000,00
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560	02.000.000	3.700,00
02.04.00.06.181.0001.0006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	075	01.000.000	404,00
02.06.02.28.843.0000.0008 - ENCARGOS/AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS/OP.CRÉD.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	624	02.000.000	16.840,00
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101	01.000.000	2.919,28
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119	01.001.005	5.592,07
02.07.04.12.367.0005.2035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218	01.018.001	7.570,32
02.07.05.12.306.0007.2037 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	722	02.000.036	4.690,00
02.07.05.12.306.0007.2038 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	629	02.000.036	2.900,00
02.07.05.12.306.0007.2039-FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	02.000.036	9.410,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	554	01.059.003	11.961,70
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266	01.002.009	18.831,48
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267	01.059.003	15.857,12
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	269	01.059.003	3.250,71
02.08.03.10.301.0009.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	338	01.059.003	21.220,00
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	357	01.059.006	1.400,12
02.09.01.08.122.0001.2055 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	363	01.056.000	180,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	382	01.029.004	4.500,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387	01.029.004	5.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	01.029.004	1.255,84
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392	01.029.005	5.000,00
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	397	01.056.002	6.000,00
02.13.01.04.122.0001.2072 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DEPTO. DE OBRAS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	561	02.000.000	2.000,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3190 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	507	01.000.000	790,32
02.13.03.15.452.0020.1038 - OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	509	01.017.001	25.000,00
TOTAL			209.349,18

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal